



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL PPGEdu nº 02/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO – 2027

Cláusula 1ª: Estarão abertas a candidatos(as) brasileiros(as) e a estrangeiros(as) residentes no Brasil, no período de **23 de setembro a 13 de outubro de 2026**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Educação, da Universidade Federal Fluminense (UFF), referente à turma que terá início no primeiro semestre do ano letivo de 2027.

Parágrafo 1º: A seleção será efetivada por Linha de Pesquisa, em processo realizado de forma presencial.

Parágrafo 2º: O Curso de Mestrado em Educação é oferecido na modalidade presencial.

Cláusula 2ª: Estão previstas **25 vagas**, abertas àqueles(as) que busquem aprofundar os estudos em nível de Mestrado Acadêmico, vinculadas às Linhas de Pesquisa, descritas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), disponível em <http://ppgeducacao.sites.uff.br/linhas-de-pesquisa/>, com a seguinte oferta de vagas por Linha de Pesquisa:

Área 1: Educação, Estado e Sociedade

- Linha de Pesquisa I: Política Educacional, Cultura e Gestão Democrática da Educação, **05 vagas**, oferecidas pelos docentes: Profa. Dra. Iduina Mont'Alverne Braun Chaves, Prof. Dr. Pablo Silva Machado Bispo dos Santos, Profa. Dra. Valdelúcia Alves da Costa e Prof. Dr. Waldeck Carneiro
- Linha de Pesquisa II: Filosofia da Práxis, Trabalho e Formação Humana, **4 vagas** oferecidas pelas docentes: Profa. Dra. Elizandra Garcia da Silva; Profa. Dra. Maria Ciavatta; Profa. Dra. Lia Tiriba.

Área 2: Educação, Diferença e Processos Formativos

- Linha de Pesquisa III: Diversidade, Linguagens e Formação Docente, **10 vagas**, oferecidas pelos docentes: Prof. Dr. Diego Carlos Pereira; Profa. Dra. Dinah Vasconcellos Terra; Prof. Dr. Everardo Paiva de Andrade; Profa. Dra. Maria Angélica

Augusto de Mello Pisetta; Profa. Dra. Sandra Escovedo Selles;

- Linha de Pesquisa IV: Educação Popular, Culturas e Cotidianos, **6 vagas**, oferecidas pelos docentes: Profa. Dra. Ana Paula Morel, Profa. Dra. Carmen Lúcia Vidal Pérez, Profa. Dra. Maria Teresa Esteban e Profa. Dra. Shaula Maíra Vicentini de Sampaio.

Obs.: Consulte no Anexo I os PROJETOS E CURRÍCULOS DOS DOCENTES COM VAGAS OFERTADAS NESTE EDITAL.

Obs 2: Será permitida a inscrição de candidato(a) apenas em uma linha de pesquisa.

Cláusula 3ª: O presente edital, em sintonia com o cuidado que o PPGEdu confere às Ações Afirmativas no curso de Mestrado, será balizado pelo direiro às pessoas beneficiárias das políticas de ações afirmativas de acordo com a RESOLUÇÃO CEPEX/UFF nº 6.310, de 19 de agosto de 2026 (Disponível em <https://boletimdeservico.uff.br/wp-content/uploads/sites/620/2026/08/79-26.pdf> > p.81-90)

a) Considerando que o PPGEdu já adota percentual de reserva de vagas superior ao mínimo estabelecido pela Resolução CEPEX/UFF nº 6.310/2026, fica preservado o percentual de 50% de vagas destinado às ações afirmativas, com as seguintes vagas reservadas:

- 1 (uma) vaga para candidatos(as) indígenas;
- 1 (uma) vaga para candidatos(as) quilombolas;
- 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência;
- 1 (uma) vaga para pessoa travestis, transexuais, transgêneras - transmasculinas, transfemininas e/ou trans não binárias;
- 1 (uma) vaga para pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiados, apátridas, asilados políticos, portadores de visto temporário de acolhida humanitária, portadores de autorização de residência para fins de acolhida humanitária e/ou sob outras políticas humanitárias no Brasil;

As vagas remanescentes dentro do percentual de 50% serão destinadas a candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), sendo garantida a reserva mínima de 30% para estes candidatos optantes, acrescidas das demais reservas de vaga até atingir, no mínimo, 50% das vagas disponíveis no edital.

b) Arredondamento – Caso o número total de vagas seja ímpar, o percentual de 50% será arredondado para cima, garantindo-se a reserva mínima legal.

c) Dupla concorrência – Os(as) candidatos(as) optantes classificados dentro do número de

vagas oferecido aos não optantes, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

d) Da classificação e da concorrência concomitante – A classificação das pessoas candidatas optantes e não optantes observará os critérios e as etapas estabelecidos neste edital, assegurada a concorrência concomitante às vagas destinadas à ampla concorrência e às vagas reservadas ou adicionais de ações afirmativas, nos termos da Resolução CEPEX/UFF nº 6.310, de 19 de agosto de 2026.

1) Todas as pessoas candidatas serão inicialmente classificadas de acordo com sua nota final, independentemente da condição de optante ou não optante e da modalidade de ação afirmativa, observados os critérios de desempate estabelecidos neste edital.

2) As pessoas candidatas optantes que, pela sua classificação, estiverem dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência serão alocadas nessas vagas e não serão computadas para o preenchimento das vagas reservadas ou adicionais de ações afirmativas.

3) Após a alocação das pessoas candidatas optantes nas vagas de ampla concorrência, as demais pessoas candidatas optantes serão classificadas para fins de preenchimento das respectivas vagas reservadas ou adicionais, observados os critérios, percentuais, modalidades e procedimentos estabelecidos neste edital e na Resolução CEPEX/UFF nº 6.310/2026.

4) A distribuição das pessoas candidatas aprovadas em ampla concorrência observará o número de vagas definido para cada linha após a classificação dos candidatos optantes e os critérios de classificação estabelecidos neste edital, sem prejuízo da aplicação das regras de reserva e concorrência concomitante previstas na Resolução.

e) O(A) candidato(a) cuja condição de optante não for confirmada pela respectiva comissão de verificação (heteroidentificação ou análise documental) será automaticamente realocado(a) para a ampla concorrência, desde que sua nota final seja suficiente para classificação nesta modalidade, preservada a ordem de classificação na Linha de Pesquisa.

f) O processo de heteroidentificação será conduzido por comissão própria designada pela Superintendência de Equidade, Ações Afirmativas e Diversidade (SEPAD) a partir de membros integrantes do Banco de Heteroidentificação da UFF nos termos da RESOLUÇÃO CEPEX/UFF nº 6.310, de 19 de agosto de 2026.

g) Da Isenção de prova de línguas – Os(as) candidatos(as) optantes indígenas, quilombolas e surdos(as) serão isentos(as) da prova de línguas estrangeiras, não sendo exigida qualquer

comprovação de proficiência.

h) Da Remissão de vagas reservadas não preenchidas – Após a classificação final dos candidatos(as) aprovados(as), as vagas reservadas que não forem preenchidas por insuficiência de candidatos(as) optantes aprovados(as) serão automaticamente remetidos aos(as) candidatos(as) não optantes aprovados(as), na ordem de classificação geral da respectiva Linha de Pesquisa, preservado o número total de vagas inicialmente previsto para aquela Linha.

Cláusula 4ª: O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

- a)** Inscrição;
- b)** Análise documental para deferimento ou não da inscrição;
- c)** Seleção mediante análise de proposta de pesquisa;
- d)** Prova escrita;
- e)** Prova de língua estrangeira;
- f)** Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa
- g)** Análise do curriculum vitae (Plataforma Lattes do CNPq, disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/>>);
- h)** Indicação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), por Linha de Pesquisa, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
- i)** Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
- j)** Divulgação dos resultados.

Cláusula 5ª: A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

a) Recebimento das inscrições: das 11h do dia 23/09/2026 às 22h do 13/10/2026;

Formulário de inscrições: <https://forms.gle/dXyzwkp3MFWGtQ3v7>

- a.1)** Divulgação das inscrições deferidas e das solicitações de isenção de prova de língua estrangeira aceitas: **21/10/2026;**
- a.2)** Prazo de interposição de recursos das inscrições e isenções da prova de língua estrangeira: **22/10/2026;**
- a.3)** Resultado da apreciação dos recursos das inscrições e isenções da prova de língua estrangeira: **23/10/2026**
- b) Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) cuja proposta de pesquisa foi aceita: 30/10/2026;**
 - b.1)** Prazo de interposição de recursos da proposta de pesquisa: **03/11/2026;**
 - b.2)** Resultado da apreciação dos recursos da proposta de pesquisa: **05/11/2026;**
- c) Realização da prova escrita: 09/11/2026, das 14h às 17h;**

- c.1)** Divulgação do resultado da prova escrita: **19/11/2026;**
 - c.2)** Prazo de interposição de recursos da prova escrita: **23/11/2026;**
 - c.3)** Resultado da apreciação dos recursos da prova escrita: **25/11/2026;**
- d)** Realização da prova de língua estrangeira: **26/11/2026, das 14h às 16h;**
 - d.1)** Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira: **02/12/2026;**
 - d.2)** Prazo de interposição de recursos da prova de língua estrangeira: **03/12/2026;**
 - d.3)** Resultado da apreciação dos recursos da prova de língua estrangeira: **04/12/2026;**
- e)** Divulgação da escala com os horários para Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa: **04/12/2026;**
 - e.1)** Arguição Oral e Exame público da proposta de pesquisa e análise do Currículo Lattes comprovado: **de 07/12/2026 a 11/12/2026;**
 - e.2)** Divulgação do resultado da Arguição Oral e Exame público da proposta de pesquisa e análise do Currículo Lattes comprovado: **14/12/2026;**
 - e.3)** Prazo de interposição de recurso da Arguição Oral e Exame público da proposta de pesquisa e análise do Currículo Lattes comprovado: **15/12/2026;**
 - e.4)** Resultado da apreciação dos recursos da Arguição Oral e Exame público da proposta de pesquisa e análise do Currículo Lattes comprovado: **16/12/2026;**
- f)** Divulgação da escala com os horários para as bancas de heteroidentificação e verificação documental: **01/12/2026;**
 - f.1)** Realização das bancas de heteroidentificação e verificação documental: **de 02/12/2026 a 08/12/2026;**
 - f.2)** Divulgação do resultado das bancas de heteroidentificação e verificação documental: **09/12/2026;**
 - f.3)** Prazo de interposição de recurso das bancas de heteroidentificação e verificação documental: **11/12/2026;**
 - f.4)** Resultado da apreciação dos recursos das bancas de heteroidentificação e verificação documental: **16/12/2026;**
- g)** Homologação do resultado em Reunião do Colegiado: **17/12/2026;**
- h)** Divulgação do resultado final do processo de seleção: **18/12/2026;**

Cláusula 6ª: O processo de inscrição exige o preenchimento do formulário de inscrição, conforme item 6.1, acompanhado da documentação descrita no item 6.2.

6.1. O Formulário de inscrição está disponível para preenchimento eletrônico em <https://forms.gle/dXyzwkp3MFWGtQ3v7>;

6.2 Os documentos listados nos Grupos I a IV devem ser anexados ao referido formulário **em formato PDF** (legível).

Grupo I

a) Cópia legível da carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do CPF, caso este não seja informado na carteira anterior e, no caso de estrangeiros, da Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE);

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) ou, caso queira requerer isenção dessa taxa, **cópia do Cartão do NIS ou comprovante** emitido no endereço eletrônico

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>. A isenção do pagamento da taxa de inscrição será deferida somente se o(a) candidato(a) possuir o Número de Identificação Social (NIS) no Cadastro Único (CadÚnico) ou no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

c) Cópia do documento comprobatório de proficiência, nos casos de pedido de dispensa da prova de língua estrangeira, como assinalado no formulário de inscrição, de acordo com a Resolução nº 01/2017 do PPGEdu UFF, disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação

<http://ppgeducacao.sites.uff.br/regimentos-e-normas/>.

Obs.: Haverá dispensa da prova de língua estrangeira, sem necessidade de comprovação de proficiência, no caso de candidatos(as) estrangeiros(as), residentes no Brasil, cuja língua materna seja uma das determinadas neste Edital.

Grupo II

a) Documentos aceitos para comprovação de conclusão do curso de Graduação:

- **Cópia do diploma** (frente e verso), devidamente reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação (MEC);
- **Declaração de colação de grau** emitida pela Instituição de Ensino Superior, referente ao curso de Graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo);
- **Certidão de Conclusão de Curso** emitida pela Instituição de Ensino;
- **Declaração de matrícula em curso de nível superior**, para candidatos que ainda não tenham concluído o curso.

b) Uma cópia do histórico escolar do curso de nível superior, ainda que parcial;

c) Uma cópia do curriculum vitae atualizado (produção dos últimos 5 anos) gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>

d) Documentos comprobatórios para análise do Currículo Lattes, em PDF, em arquivo único, organizados em ordem de comprovação da tabela do anexo 2 deste edital.

Obs. 1: Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº

18/2002, desta Universidade, disponível em:
<http://ppgeducacao.sites.uff.br/regimentos-e-normas/>.

Obs. 2: A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) só se efetivará mediante apresentação do diploma do curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação ou com a apresentação de Declaração/Certidão de Conclusão de Curso. Neste último caso, o candidato aprovado assinará, no ato da matrícula, Termo de Compromisso de Entrega de Diploma.

Grupo III

a) Projeto de pesquisa, digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com mínimo de 6 (seis) e no máximo 10 (dez) páginas – incluídas folha de rosto e bibliografia – indicando: título e problema, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, bibliografia e cronograma de atividades, conforme o roteiro para elaboração de proposta de pesquisa, disponível na página eletrônica do

Programa:

<http://ppgeducacao.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/253/2023/05/Roteiro-para-elaboracao-da-proposta-de-projeto.pdf>

b) O projeto deverá conter indicação da Linha de Pesquisa para a qual se candidata.

Grupo IV (para candidatos(as) optantes pela política de ações afirmativas)

Candidatos(as) indígenas:

a) **Memorial** que contenha a sua trajetória de vida e sua vinculação com a comunidade indígena que representa e/ou sua participação em organizações e movimentos indígenas;

b) Em caráter opcional, **carta de apresentação** da FUNAI e/ou do líder de sua comunidade e/ou do representante da organização indígena à qual o(a) candidato(a) estiver vinculado(a).

Candidatos(as) quilombolas:

a) **Memorial** que contenha sua trajetória de vida e escolar, sua vinculação com a comunidade quilombola que represente sua participação em organização e/ou movimento quilombola;

b) **Carta** ou equivalente da comunidade ou organização quilombola, atestando reconhecimento de seu vínculo ao grupo, com informações sobre pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, ou **declaração** da Fundação Cultural Palmares.

Candidatos(as) com deficiência:

a) **Laudo médico** ou documento compatível que comprove a deficiência declarada,

informando suas necessidades para realizar a seleção e acompanhamento do curso com participação satisfatória, no caso de ser classificado(a) (acessibilidade, equipamento técnico e intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS).

Obs.: Na ausência de laudo médico ou documento compatível, a pessoa que se declarar com deficiência pode apresentar uma avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme exposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015), disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.html>

Candidatos (as) travestis, transexuais,transgêneras - transmasculinas, transfemininas e/ou trans não binárias

- a) Apresentar **Memorial Descritivo** que deverá descrever a trajetória da transição de gênero e o processo de afirmação da identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade, transgeneridade, travestilidade, transmasculinidade, e/ou não binaridade.
- b) O Memorial Descritivo é um documento de autodeclaração em texto livre, sem modelo fechado ou rígido, devendo refletir com autenticidade a realidade da pessoa que o redige, sendo respeitados seu tempo, sua linguagem e seus limites.

Candidatos (as) em situação de refúgio, apatridia, asiladas politicamente e demais beneficiárias das políticas humanitárias no brasil

- a) Apresentar Memorial Descritivo que deverá descrever a sua trajetória de vida, acadêmica e política e sua condição atual no Brasil.
- b) Apresentar a respectiva documentação comprobatória registrada junto aos órgãos públicos competentes, tais como a Polícia Federal e/ou o Comitê Nacional para os Refugiados do Ministério da Justiça (CONARE).

OBS. 1: O(A) candidato(a) com deficiência auditiva/surdez terá direito a intérprete de LIBRAS durante a arguição. O(A) candidato(a) com baixa visão ou cegueira terá direito às adequações necessárias, a serem acordadas com o(a) candidato(a), para as etapas de Prova Escrita e de Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa. O(A) candidato(a) com deficiência física ou múltiplas deficiências terá direito às adequações necessárias a serem acordadas com o(a) candidato(a), para as etapas de Prova Escrita e de Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa. Tais necessidades devem ser informadas, pelo(a) candidato(a), no formulário de inscrição.

Cláusula 7ª: A taxa de inscrição deve ser recolhida através do sistema PASUFF. Acesse aqui o link de pagamento: https://app.uff.br/pasuff/pagamentos_pag_tesouro/new?servico_id=352

Confira as instruções para o pagamento:  PASUFF_mestrado_27.pdf

Obs. 1: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição. O não pagamento ou qualquer inconsistência do comprovante de pagamento implicará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

Obs. 2: O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado junto com a listagem das inscrições deferidas, dia **21/10/2026**. Os (As) candidatos(as) que não tiverem seus pedidos de isenção deferidos deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **27/10/2026**. O comprovante deste pagamento deve ser encaminhado ao e-mail <secretaria.spu.esse@id.uff.br>.

Cláusula 8ª: Os(as) candidatos(as) cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as etapas **eliminatórias e a etapa classificatória descritas abaixo:**

1ª etapa: Análise da proposta de pesquisa – Eliminatória

Esta etapa ocorre de acordo com os seguintes critérios:

- a)** disponibilidade de orientador para a proposta;
- b)** mérito da proposta;
- c)** pertinência da proposta à Linha de Pesquisa.

Obs.1: A nota mínima a ser obtida nesta etapa é **7,0 (sete)**.

2ª etapa: Prova escrita – Eliminatória

Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- a)** atenção ao enunciado da questão;
- b)** atualização em relação às questões contemporâneas da Educação;
- c)** apropriação/capacidade de dialogar com a literatura pertinente ao campo da Educação;
- d)** capacidade de argumentação e organização de ideias;
- e)** clareza e propriedade no uso da linguagem.

Obs.1: A nota mínima a ser obtida nesta etapa é **7,0 (sete)**.

Obs.2: A prova terá duração máxima de **3 horas**.

Obs.3: O(A) candidato(a) com baixa visão ou cegueira terá direito às adequações necessárias, a serem acordadas com o(a) candidato(a), para a etapa de Prova Escrita.

3ª etapa: Provas de língua estrangeira– Eliminatória

Será avaliada a proficiência em um dos seguintes idiomas: **espanhol, inglês ou francês**.

Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português.

Obs. 1: A nota mínima a ser obtida nesta etapa é **7,0 (sete)**.

Obs.2: A prova terá duração máxima de **2 horas**.

Obs. 3: Não será permitido o uso de dicionários em formato digital durante a realização da prova. Somente serão aceitos dicionários impressos.

Obs. 4: Será aberta a possibilidade de Arguição Oral e Exame Público de proposta de pesquisa de forma presencial na data da prova de idiomas para as(os) candidatas(os) que residam a uma distância maior do que 400 Km de distância do Campus do Gragoatá, mediante a opção no ato da inscrição e a entrega de comprovante de residência juntamente com os demais documentos.

4ª etapa: Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa – Eliminatória A Arguição Oral e o Exame Público da proposta de pesquisa ocorrerão em sessão pública, realizada por uma banca formada por professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, sendo vetada a presença de demais candidatos(as).

Nesta etapa, serão avaliados o mérito da proposta de pesquisa, a capacidade do(a) candidato(a) de discorrer sobre o conteúdo e o desenvolvimento da proposta e o seu desempenho na discussão teórica da proposta. O(A) candidato(a) será questionado(a) sobre sua proposta de pesquisa, com ênfase na defesa de sua adequação e justificativa para ingresso no Curso de Mestrado. A avaliação será feita com base na apreciação do perfil do(a) candidato(a), na sua capacidade para elaboração de trabalho acadêmico, nas suas condições pessoais para cumprimento das atividades previstas no curso, na defesa da proposta de pesquisa, na perspectiva de inserção da proposta de pesquisa no contexto do projeto de pesquisa do(a) possível orientador(a).

Obs. 1: A nota mínima a ser obtida nesta etapa é **7,0 (sete)**.

Obs. 2: Esta etapa terá a duração de até **30 (trinta)** minutos por candidato(a).

Obs. 3: A etapa de Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa será realizada de forma presencial e será gravada por meio de áudio e/ou vídeo para arquivamento e documentação do processo seletivo.

Obs. 4: O(A) candidato(a) com deficiência auditiva/surdez terá direito a intérprete de LIBRAS durante a arguição. O(A) candidato(a) com baixa visão ou cegueira terá direito às adequações necessárias, a serem acordadas com o(a) candidato(a), para a etapa de Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa. O(A) candidato(a) com deficiência física ou múltiplas deficiências terá direito às adequações necessárias a serem acordadas com o(a) candidato(a), para a etapa de Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa. Tais

necessidades devem ser informadas, pelo(a) candidato(a), no formulário de inscrição.

5ª etapa: Análise da Comprovação do Currículo Lattes – Classificatória

Serão analisados os documentos comprobatórios do Currículo Lattes, de acordo com os critérios determinados no Barema (Anexo 2). Os documentos comprobatórios deverão ser enviados pelos candidatos no ato da inscrição, conforme Grupo II da cláusula 6 deste Edital.

OBSERVAÇÕES GERAIS DA CLÁUSULA 8ª:

- a)** O prazo para interposição de recursos aos resultados de cada uma destas etapas é de **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação de cada resultado, em formulário próprio disponível em <https://forms.gle/s1kW1tbJ5hHaw5hz7>;
- b)** O prazo para resposta dos recursos é de até **48 (quarenta e oito) horas**, contado imediatamente após a expiração do período de interposição dos recursos;
- c)** Os critérios para isenção da prova de língua estrangeira são fixados pela Resolução n. 01/2017 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, disponível em <http://ppgeducacao.sites.uff.br/regimentos-e-normas/>.

Cláusula 9ª: Os resultados de cada etapa, com as respectivas notas obtidas pelos(as) candidatos(as), serão divulgados na página do Programa, disponível em: <http://ppgeducacao.sites.uff.br/>.

Obs.: Cada candidato(a) poderá interpor recurso, se assim considerar necessário, respeitando os prazos estipulados no item “a” das Observações Gerais da Cláusula 8ª.

Cláusula 10: O Cálculo da Nota Final (NF) do(a) candidato(a) será obtido por meio da média ponderada das notas atribuídas em cada uma das etapas do processo seletivo, conforme os pesos estabelecidos no Barema. A fórmula de cálculo da Nota Final é apresentada a seguir:

$$Nf = \frac{P1 \times N1 + P2 \times N2 + P3 \times N3 + P4 \times N4 + P5 \times N5}{P1 + P2 + P3 + P4 + P5}$$

Sendo:

Nf: Nota Final

N1: Nota da Análise da Proposta de Pesquisa;

N2: Nota da Prova Escrita;

N3: Nota da Prova de Língua Estrangeira;

N4 : Nota da Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa;

N5: Nota da Análise da Comprovação do Currículo Lattes ;

P1 = 1; P2 = 2; P3 = 1; P4 = 2; P5 = 1.

Obs: A nota final, após aplicação da fórmula, será utilizada para a classificação dos candidatos por linha de pesquisa

Cláusula 11: Em caso de empate, os candidatos serão classificados conforme a maior nota na prova escrita e, em seguida, no projeto de pesquisa. Permanecendo o empate, os candidatos empatados serão classificados em ordem decrescente por idade.

Cláusula 12: Serão considerados(as) desistentes os(as) candidatos(as) que não comparecerem a qualquer uma das etapas do processo seletivo nos horários estabelecidos e os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) que não realizarem a matrícula e as inscrições em disciplinas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF.

Parágrafo 1º: Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados(as) candidatos(as) excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação na respectiva Linha de Pesquisa.

Parágrafo 2º: Os candidatos excedentes que tiverem sido chamados poderão efetuar sua matrícula no período de ajustes, de modo a iniciar o semestre letivo em concomitância com os candidatos aprovados e selecionados.

Cláusula 13: O resultado final será divulgado no dia **18/12/2026**, por meio de relação de candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) por Linha de Pesquisa, seguida de listagem de candidatos(as) aprovados(as) e excedentes (se for o caso), por ordem de classificação, por Linha de Pesquisa, após a homologação em Reunião do Colegiado do Programa do dia **17/12/2026**.

Cláusula 14: As etapas da seleção de que trata este Edital terão início nos horários divulgados no decorrer do processo seletivo, **não havendo tolerância com atraso de qualquer natureza.**

OBS 1. Recomenda-se a chegada com **30 minutos** de antecedência aos locais indicados para a realização de cada etapa.

Cláusula 15: A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

Cláusula 16: A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e divulgados no presente Edital.

Cláusula 17: A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

Cláusula 18: A Comissão de Seleção emitirá parecer em resposta a recursos eventualmente interpostos por candidatos, de acordo com os procedimentos previstos neste Edital.

Cláusula 19: A validade da seleção expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nas Cláusulas 10 e 11 do presente Edital.

Cláusula 20: Ao realizar sua inscrição para a seleção o(a) candidato(a) declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente Edital.

Cláusula 21: Informações oficiais sobre o processo de seleção serão prestadas somente pelo e-mail spu.esse.comissoes@id.uff.br.

Parágrafo único: Não serão disponibilizadas, sob hipótese alguma, informações por telefone ou por canal que não seja o endereço eletrônico mencionado no caput.

Cláusula 22: Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF.

Niterói, 23 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JAQUELINE PEREIRA VENTURA**
Data: 23/09/2026 11:13:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaqueline Pereira Ventura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Federal Fluminense

ANEXO 1: RESUMOS DOS PROJETOS DE PESQUISA DOS DOCENTES COM VAGAS OFERTADAS NESTE EDITAL

ÁREA 1: EDUCAÇÃO, ESTADO E SOCIEDADE

Linha de Pesquisa I: Política Educacional, Cultura e Gestão Democrática da Educação

Profa. Dra. Iduina Mont'Alverne Braun Chaves - <https://lattes.cnpq.br/052966830250534>

Projeto de Pesquisa: O cotidiano e as narrativas das experiências do Grupo de Pesquisa Cultura, Imaginário, Memória, Narrativa e Educação (CIMNE). O objetivo deste projeto é a partir dos princípios da Antropologia das Organizações e da Educação fundamentado na Filosofia da Complexidade de Edgar Morin, da Sociologia Compreensiva do sociólogo francês Michel Maffesoli, da Antropologia do Imaginário de Gilbert Durand e da pesquisa narrativa de Iduina Chaves compreender o cotidiano e as experiências dos encontros do Grupo de Pesquisa Cultura, Imaginário, memória, Narrativa e Educação (CIMNE) via um olhar amplo e multidimensional considerando as experiências formativas deste grupo que se configuram a partir de práticas sociais variadas e almáticas nos encontros e nas suas atividades profissionais. Em linhas gerais, podemos dizer que a narrativa é uma das formas privilegiadas em nossa cultura para organizarmos e darmos sentido à experiência pois ela pode possibilitar ao sujeito ordenar temporalmente a sua experiência, elaborando uma ressignificação para os eventos de sua vida. É nesse sentido que o estudo das narrativas produzidas pelo indivíduo acerca de suas experiências cotidianas pode ser uma ferramenta preciosa para termos acesso às construções que os sujeitos fazem a respeito do que se passa em suas vidas (pessoal e profissional) e, assim, entendermos a subjetividade humana e sua complexidade.

Prof. Dr. Pablo Silva Machado Bispo dos Santos - <http://lattes.cnpq.br/9398557494803815>

Projeto de Pesquisa: Análise e Avaliação de Políticas Públicas Educacionais no Brasil e na América Latina. Por meio deste Projeto de Pesquisa, pretende-se analisar as características e os impactos de políticas públicas educacionais, nos níveis micro (o nível da instituição educativa), meso (o nível das redes ou sistemas de ensino) e macro (o nível nacional ou transacional). Para tanto, serão considerados parâmetros quantitativos, como sinopses estatísticas, e elementos qualitativos, especialmente quando calcados em documentos e depoimentos de agentes educacionais envolvidos na dinâmica da formulação, execução e avaliação de políticas públicas educacionais. Link do Currículo Lattes:

Profa. Dra. Valdelúcia Alves da Costa - <http://lattes.cnpq.br/3766561922402070>

Projeto de Pesquisa: Projeto integrante de uma rede de pesquisa sobre violência escolar, envolvendo pesquisadores de universidades brasileiras e estrangeiras (Universidade do Minho, Portugal, Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha, Universidad Nacional Autónoma de México, UNAM e Universidad de Buenos Aires, Argentina). Os participantes são pesquisadores das áreas de Educação, Psicologia e Sociologia, tendo por referencial a Teoria Crítica da Sociedade e a Pesquisa Social Empírica, com ênfase nos estudos de Theodor Adorno e Max Horkheimer. Este estudo se justifica face à demanda por democratização da escola com vistas à inclusão de estudantes com deficiência, em atendimento às políticas públicas de educação inclusiva no combate à violência, manifestada contra estudantes com deficiência obstando o acesso à educação como direito humano e social, tendo por objetivos: avaliar as experiências docentes nas salas de aula com estudantes em situação de inclusão que apresentam deficiência estudando junto com colegas sem deficiência; e identificar as concepções e atitudes docentes frente à educação inclusiva e à manifestação da violência em escolas municipais de Niterói/RJ. Quanto aos resultados se destacam a necessidade da identificação de atitudes que ainda permitem a violência contra estudantes com deficiência; e dos fatores sociais e culturais que dificultam a afirmação da educação em sua dimensão humana, com vistas ao enfrentamento, problematização e superação de práticas docentes contrárias à inclusão e à manifestação da violência na escola pública.

Prof. Dr. Waldeck Carneiro - <http://lattes.cnpq.br/4129978776761994>

Projeto: Análise do cumprimento do Plano Nacional de Educação (2014-2024). Descrição: Tendo em vista que o atual Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), ora em período de prorrogação, teve sua vigência original expirada em junho de 2024, o presente projeto de pesquisa investiga o cumprimento das vinte metas que o estruturam, examinando os indicadores de cada meta, analisando as variáveis que incidem sobre a efetividade do Plano e formulando propostas para o novo PNE (2024-2034). A principal referência teórica do projeto é o pensamento sociológico de Pierre Bourdieu. O estudo se baseia em pesquisa bibliográfica e

documental, bem como na análise dos indicadores produzidos pelo INEP/MEC e pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Linha de Pesquisa II: Filosofia da Práxis, Trabalho e Formação Humana

Profa. Dra. Elizandra Garcia da Silva - <http://lattes.cnpq.br/1822479471813746>

Projeto de pesquisa: Práxis em Educação Física: formação de professores e formação artística e estética na escola. A docente tem se dedicado, desde 2020, às pesquisas acerca da formação de professores e formação artística e estética na escola, em especial na particularidade da Educação Física e, dentre os conhecimentos da cultura corporal, os relacionados às atividades circenses.

Profa. Dra. Lia Tiriba - <http://lattes.cnpq.br/2006259738336754>

Projeto de pesquisa: Entre trabalho associado e empreendedorismo-de-si-mesmo: Relações entre trabalho-educação, economia e cultura em projetos de extensão de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). O objetivo é analisar as relações trabalho-educação, economia e cultura em projetos de extensão de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFS), tomando como referência aqueles desenvolvidos junto a povos do campo entre 2023 e 2026 e que, distinguindo-se do ideário do empreendedorismo, indicam o fortalecimento de territórios onde se constroem culturas do trabalho associado e outras formas de trabalho coletivo fundadas nos paradigmas de reprodução ampliada da vida. A hipótese é de que esses projetos ganham potencialidade quando vinculados a movimentos sociais populares, corroboram para melhoria das condições de existência dos povos do campo e para fortalecimento de ‘estruturas de sentimentos’ que reafirmam modos de vida tradicionais. Dado que as contradições capital/trabalho repercutem em ‘trabalhos de sobrevivência enredados’, os processos educativos também podem corroborar para a incorporação do ideário da cultura empreendedora. De cunho participativo, elegemos projetos do IFRO (Rondônia) e IFPB (Paraíba), envolvendo também pesquisadores/as do IFRS (Rio Grande do Sul), IFB (Brasília) e IFRN (Rio Grande do Norte) e do MINKA-Coletivo de Pesquisa em Trabalho-Educação, Cultura e Produção de Saberes (CNPq).

Profa. Dra. Maria Ciavatta - <http://lattes.cnpq.br/5368554854684382>

Projeto “A fotografia em livros e periódicos especializados – Da História da Educação à História de Trabalho-Educação”. As questões epistemológicas da pesquisa em Educação e os estudos da Educação Profissional do campo Trabalho-Educação, me conduziram à docência e à pesquisa com base na História para entender os processos sociais onde se articulam as atividades educacionais, tendo a interlocução com os autores marxistas (Marx, Gramsci, Hobsbawn, Thompson, Ricardo Antunes e outros). Na busca às fontes de pesquisa, mergulhei no universo da fotografia. Fazem parte de minha atividade docente e de pesquisa, a leitura da fotografia como fonte histórica, as categorias e conceitos para o estudo da História da Educação e de Trabalho-educação, a legislação e a escrita da Educação Profissional, do ponto de vista do pensamento crítico (com apoio do CNPq e, também, da FAPERJ).

ÁREA 2: EDUCAÇÃO, DIFERENÇA E PROCESSOS FORMATIVOS

Linha de Pesquisa III: Diversidade, Linguagens e Formação Docente

Prof. Dr. Diego Carlos Pereira - <http://lattes.cnpq.br/2287474672198449>

O projeto “Espaço, escola e conhecimento: reflexões sobre políticas educacionais, currículo e formação de professores”, de caráter contínuo e permanente, tem por objetivo fomentar discussões teóricas e análises empíricas no âmago das políticas educacionais, currículo e formação de professores, sob o prisma do debate socioespacial da escola. Este trabalho tem como base a nossa linha de pesquisa no âmbito do Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão Artesanias Geográficas e Educacionais (AGE/UFF), do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEDU/UFF). Com natureza de pesquisa, mas articulando atividades de ensino e extensão, essa proposta ancora-se na sistematização de dados empíricos e teóricos coletados/produzidos no âmago da produção coletiva nos dois diferentes espaços supracitados, com a construção, organização e ordenação de

produções acadêmicas e de suas reverberações para o campo da Educação e de suas especificidades. Lançando mão de uma abordagem qualitativa, o presente projeto configura-se enquanto pesquisa do tipo integrada, enraizada em subprojetos que potencializam as especificidades da análise socioespacial referentes à escola, às políticas educacionais, ao currículo e à formação de professores. Ao longo do tempo, considerando seu caráter permanente e contínuo, esse projeto propõe-se a suscitar diferentes impactos científicos, educacionais e culturais no âmbito das discussões sócio-espaciais referentes à escola, às políticas educacionais, ao currículo e à formação de professores.

Prof.^a Dr.^a Dinah Vasconcellos Terra – <http://lattes.cnpq.br/6508573831557108>

Seu atual projeto de pesquisa intitula-se: Narrativas biográficas: pesquisa e resistência na prática educativa. O principal objetivo do projeto é cartografar processos de formação inicial e continuada de professores/as de Educação Física orientado pelos seguintes eixos: (1) problematização dos percursos formativos de professores/as de Educação Física da Educação Básica; (2) publicização de inventividades na formação inicial e continuada de professores/as de Educação Física; (3) contribuição na articulação entre universidade/escola; (4) dialogar no campo das políticas curriculares, a formação inicial de professores/as de Educação Física, bem como os currículos de Educação Física na Educação Básica. O projeto se fundamenta na perspectiva narrativa orientado pelas abordagens (auto)biográficas, das histórias de vida e formação.

Prof. Dr. Everardo Paiva de Andrade - <https://lattes.cnpq.br/4075651020233989>

Possui hoje dois projetos em movimento, em ambos privilegiando as articulações entre escola e universidade, com ênfase nas narrativas que deixam evidente o protagonismo dos professores nos processos educacionais. São eles: “Trajetórias Docentes: narrativas da profissão na formação (inicial, continuada) de professores” e “Tornando-se professor (de História): política, cultura e cotidiano na profissão e na formação docente”.

Profa. Dra. Maria Angélica Augusto de Mello Pisetta -

<http://lattes.cnpq.br/8060672265377906>

Projeto de pesquisa/extensão: Educação inclusiva, subjetividade, neurodiversidade: aspectos educacionais, sociais, psíquicos e de saúde mental relativos à inclusão educacional e suas relações com a educação especial. O projeto discute trajetórias escolares de alunos neurodivergentes (Singer, 1993; Ortega, 2008) que chegam à universidade, através do estudo de autorrelatos publicados. Juntamente com a literatura específica acerca da inclusão escolar de alunos que são público da educação especial, articula a perspectiva histórica das conquistas políticas dos grupos da educação especial que aborda no escopo desse projeto. Busca aprofundar, ainda, as noções políticas da deficiência, numa perspectiva social (Ortega, 2008) na identificação do biologicismo que influencia práticas pedagógicas escolares e universitárias, tendo em vista a formação de professores. A perspectiva descrita se sustenta na articulação de diferentes áreas, tais como a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, Neurodiversidade, Saúde Mental, Psicologia da Aprendizagem, Psicanálise, Psicopatologia e Política educacional, com os temas: educação especial, educação inclusiva, atendimento educacional especializado (AEE), processos de subjetivação, bioidentidades e coletivos, neurodivergências, autismo, AH/SD, Autorrelatos, medicalização, maternidade atípica, linguagem e formação de professores. Questões teóricas e metodológicas afinadas aos campos elencados se associam para compor o trabalho de pesquisa de seu projeto.

Profa. Dra. Sandra Escovedo Selles - <http://lattes.cnpq.br/3684922991380169>

Projeto: Disciplina escolar biologia: narrativas sistêmicas e narrativas de vida profissional docente. Possui interesses de pesquisa que envolvem, de modo articulado, a formação docente e a produção curricular, particularmente da disciplina escolar Biologia/Ciências, tendo como viés teórico e metodológico os estudos históricos.

Linha de Pesquisa IV: Educação Popular, Culturas e Cotidianos

Profa. Dra. Ana Paula Morel - <https://lattes.cnpq.br/9302972940751732>

Projeto de pesquisa: Por uma educação de muitos mundos: ecologias, alianças e autonomias em diálogo com movimentos indígenas, camponeses, populares, feministas e outros coletivos que articulam saberes plurais e

contracoloniais nos espaços da escola, da universidade e das comunidades, diante da crise ecológica. Ao pensar com movimentos na América Latina que constroem ecologias de resistências, busca compreender os coletivos extra-modernos como espaços formativos de coprodução de conhecimentos, debatendo pedagogias que mobilizam relações entre humanos e outros-que-humanos como contribuições às teorias pedagógicas contemporâneas. Nessa perspectiva de intersecção entre educação e ontologia política, abrange a formação de professores por meio de abordagens críticas e pluriépistêmicas, bem como a construção de práticas pedagógicas ligadas ao reflorestamento, à soberania alimentar, à agroecologia, às alianças entre povos, dentre outros. Seus interesses de pesquisa articulam os campos das Autonomias e Cosmopolíticas, da Educação Popular, das Pedagogias Libertárias, das relações entre Questões Indígenas e processos educativos, bem como das proposições dos movimentos sociais na América Latina diante do colapso ecológico.

Profa. Dra. Carmen Lúcia Vidal Pérez - <http://lattes.cnpq.br/0646181238100482>

Pesquisa atual intitula-se: Injustiças Cognitivas: ressignificando os conceitos de cognição, memória e aprendizagem no cotidiano escolar. A pesquisa busca investigar a formulação de novas possibilidades para a ação educativa da escola a partir da revisão-ampliação do conceito de cognição, articulando-o a uma perspectiva político-epistemológica fundada na concepção de 'injustiças cognitivas'. A proposta de investigação tem como interesse a dinâmica entre cognição, memória e aprendizagem. Problematicamos a definição do conceito de cognição trabalhado pela escola articulando-o à diversidade de lógicas de ação, que traduzem modos singulares das crianças das classes populares de produzirem conhecimento. Entendemos que as injustiças históricas e sociais se configuram na escola como injustiças cognitivas que disseminam a resignação e se baseiam no apagamento dos percursos e processos de conhecer que diferem da racionalidade cognitivo-instrumental da ciência moderna. Na pesquisa assumimos uma postura política e epistemológica que captura os postulados da nova linguagem da aprendizagem, fraturando-os e ressignificando-os no cotidiano das salas de aula e das escolas. Metodologicamente tomamos a cartografia como dispositivo metodológico em sua potência investigativa - que não objetiva, representar um objeto, mas acompanhar um processo e a produção de movimentos do pensamento infantil. A substituição do conceito de dificuldade de aprendizagem pelo conceito de injustiça cognitiva, mais do que uma mudança paradigmática é uma opção político-epistemológica voltada para a garantia do direito das crianças das classes populares de aprender a ler e a escrever na escola

Profa. Dra. Maria Teresa Esteban - <http://lattes.cnpq.br/9777735988809472>

Projeto de pesquisa: Avaliação, educação popular e cotidiano escolar: tecendo modos de ver e viver as aprendizagens. A pesquisa tem sua centralidade no estudo sobre o lugar que a avaliação educacional vem ocupando na percepção da qualidade da educação oferecida pelas escolas públicas e na composição das práticas pedagógicas. O projeto investiga a avaliação escolar à luz dos processos da educação popular, observando sua configuração no cotidiano de instituições públicas nos anos iniciais do ensino fundamental, abordando suas relações com a aprendizagem, com a organização do ensino e com a formação docente. O estudo apoia-se no debate teórico-epistemológico sobre os sentidos emancipatórios da avaliação e vale-se dos estudos decoloniais para tratar das relações entre os movimentos escolares e o enquadramento ético-político do projeto de educação hegemônico. Seu delineamento metodológico tem como referência a pesquisa com o cotidiano.

Profa. Dra. Shaula Maíra Vicentini de Sampaio - <https://lattes.cnpq.br/9742373808121966>

Seu atual projeto de pesquisa se intitula: "Pedagogias mais que humanas: convocações para (re)existir ao/no Antropoceno", e indaga sobre as reverberações do Antropoceno na educação, refletindo sobre como o colapso ecológico nos convoca enquanto professoras e professores. A partir da noção de fabulação especulativa busca efetuar alianças com cinema, literatura, artes visuais, escolas, currículos, e existências mais que humanas. Um dos propósitos deste projeto é explorar possibilidades teórico-práticas de encontros entre educação ambiental, ensino de ciências e biologia e proposições conceituais emergentes no campo das ciências humanas para se pensar, enfrentar e aprender a viver em um tempo de mutação ecológica.

ANEXO 2: BAREMA DO PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO – TURMA 2027

1ª Etapa: Análise da Proposta de Pesquisa (peso 1)

Quesito	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Adequação ao campo de estudos da Linha de Pesquisa e aos temas de pesquisa do(a) orientador(a)	3,0	
Clareza na definição da questão de investigação que rege a proposta	2,0	
Domínio da literatura pertinente à temática em que se insere a proposta	2,0	
Coerência na indicação dos pressupostos teórico-metodológicos	2,0	
Qualidade da redação, ordenação do texto e correção gramatical	1,0	
Totalização	10,0	

2ª Etapa: Prova escrita (peso 2)

Quesito	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Atenção ao enunciado da questão	2,0	
Atualização em relação às questões contemporâneas da Educação	2,0	
Apropriação/capacidade de dialogar com a literatura pertinente ao campo da Educação	2,0	
Capacidade de argumentação e organização de ideias	2,0	
Clareza e propriedade no uso da linguagem	2,0	
Totalização	10,0	

3ª Etapa: Prova de língua estrangeira (peso 1)

Quesito	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Compreensão geral do texto	4,0	
Exatidão em respostas sobre trechos específicos	4,0	
Correção na expressão em língua portuguesa	2,0	
Totalização	10,0	

4ª Etapa: Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa (peso 2)

Quesito	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Clareza na exposição do problema de pesquisa definido na proposta	2,0	
Domínio do tema em que se insere a questão a ser investigada	2,0	
Domínio do referencial teórico trabalhado na proposta de pesquisa	2,0	
Defesa da viabilidade da pesquisa em termos materiais, cronológicos e espaciais	2,0	
Defesa do candidato em relação ao seu comprometimento e disponibilidade para cumprimento das atividades previstas no curso de Mestrado	2,0	
Totalização	10,0	

5ª Etapa: Análise do Currículo Lattes Comprovado (peso 1)

1.1. Atuação Profissional, Títulos, Atividades Acadêmicas		
Quesito	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Atividade docente em qualquer nível (0,5 por ano)	1,0	
Atividades de coordenação na área de educação (0,5 cada)	1,0	
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Mestrado (0,5 cada)	1,0	
Atividade como bolsista (Monitoria, IC, Extensão, PIBID, Mestrado e outros) (0,2 cada)	0,4	
Participação em grupo de pesquisa	0,4	
Participação em evento acadêmico (congressos e congêneres) (0,1 cada)	0,4	
Organização de evento acadêmico (0,1 cada)	0,4	
Conferência ou palestra proferida (0,2 cada)	0,4	
Totalização parcial	5,0	
1.2. Produção bibliográfica		
Quesito	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Livro autoral de conteúdo acadêmico	1,0	
Artigo publicado em periódicos Qualis A ou B (1,0 cada)	2,0	
Capítulo de livro de conteúdo acadêmico (0,5 cada)	1,0	
Trabalho completo publicado em Anais (0,2 cada)	0,4	

Artigo em periódico C (0,1 cada)	0,3	
Resumo publicado em Anais (0,1 cada)	0,3	
Totalização parcial	5,0	
Totalização	10,0	